

de R\$7.235,46 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.002,18
Aulas Suplementares - 48h	960,52
Gratificação de Magistério - VPNI	375,21
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	296,68
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	1.600,87
Total de Proventos	7.235,46

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2022.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 828442

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.631 DE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/85917. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIZETE MARQUES DA SILVA, mat. nº 367435/1, na função de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.803,17 (doze mil, oitocentos e três reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.082,52
Aulas Suplementares - 66h	1.347,23
Adicional pelo exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - GD-1	84,92
Gratificação de Magistério - VPNI	50,98
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.266,02
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	3.539,47
Total de Proventos	12.803,17

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2022.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 837759

DIÁRIA

PORTARIA Nº 614 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/867164 (PAE), de 07/07/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de Goiânia/GO, no período de 23/08/2022 a 27/08/2022, a fim de participarem do Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Antônio Carvalho Lobo Júnior	5947617/5	Técnico Previdenciário A	Núcleo de Controle Interno
Gleudson dos Santos Rodrigues	5946181/3	Coordenador	Núcleo de Controle Interno
Michell Coelho Pompeu	57190376/4	Técnico Previdenciário A	Núcleo de Controle Interno
Sandro Carepa Dias	5935782/2	Técnico Previdenciário A	Núcleo de Controle Interno

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de agosto de 2022.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 838109

PORTARIA Nº 615 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/978866 (PAE), de 03/08/2022.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, a viajar ao município do GRUPO B - PA, no período de 08/08/2022 a 23/08/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de agosto de 2022.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 838110

PORTARIA Nº 616 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/987194 (PAE), de 04/08/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, a viajarem ao município de Castanhal/PA, no dia 09/08/2022, a fim de realizarem visita institucional ao polo do IGEPREV no referido município, tendo em vista a implementação do "Projeto CODP - Visita", elaborado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas deste Instituto:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso	54193938/1	Técnico de Administração e Finanças	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
Micelia Luísa de Sousa	5918636/3	Técnico de Administração e Finanças	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
Washington Napoleão Eufrazio	5935780/2	Técnico de Administração e Finanças	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de agosto de 2022.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 838167

PORTARIA Nº 589 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/947639 (PAE), de 27/07/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de Brasília/DF, a fim de participarem do 3º Curso de Planejamento Estratégico da Administração Pública, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QTD. DE DIÁRIAS
Íris Solange Pereira de Castro Raiol	5951732/2	Coordenadora	Núcleo de Planejamento	15/08/2022 a 20/08/2022	05 e ½ (cinco e meia) diárias
Leonardo do Nascimento Lima	5894233/9	Téc. de Adm. e Finanças	Núcleo de Planejamento	14/08/2022 a 20/08/2022	06 e ½ (seis e meia) diárias

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, as diárias aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de agosto de 2022.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Replicada por ter saído com incorreções no DOE nº 35.068, de 04 de agosto de 2022.

Protocolo: 838163

PORTARIA Nº 612 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/959719 (PAE), de 01/08/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Gessiane da Silva Paulino, matrícula nº 5963018/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo Controle Interno, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 14/08/2022 a 20/08/2022, a fim de participar do 3º Curso de Planejamento Estratégico na Administração Pública, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP.